

## ATA DE SESSÃO.

Aos 16 dias do mês de março de 2022, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Marcel Augusto Marques – Presidente Interino, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item para contratação de serviços para elaboração de documentos técnicos para retomada, adequação e conclusão da sede Administrativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC, incluindo o suporte técnico (fiscalização) na fase de execução dos serviços.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: as empresas ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 10.342.264/0001-87; PINHEIRO ARQUITETURA - CNPJ 40.047.035/0001-09 e; PEDRO GUSTAVO ENGENHARIA – CNPJ nº 17.870.119/0001-18. Nenhuma das convidadas encaminharam representantes às sessão, todas protocolando os envelopes no protocolo da Prefeitura Municipal de Catalão (2022008772/2022008768/2022008901).

O Presidente interino iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pelo Instituto de Previdência, conforme apresentado nos autos.

O Presidente iniciou pela abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, constatando o seguinte: ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 10.342.264/0001-87 – apresentou toda a documentação conforme exigido no edital, sendo considerada HABILITADA; PINHEIRO ARQUITETURA - CNPJ 40.047.035/0001-09 – apresentou toda a documentação conforme exigido no edital, sendo considerada HABILITADA e; PEDRO GUSTAVO ENGENHARIA – CNPJ nº 17.870.119/0001-18 – apresentou toda a documentação conforme exigido no edital, sendo considerada HABILITADA.

Em seguida o Presidente Interino procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 10.342.264/0001-87	PINHEIRO ARQUITETURA - CNPJ 40.047.035/0001-09	PEDRO GUSTAVO ENGENHARIA - CNPJ nº 17.870.119/0001-18
PROJETOS	R\$ 33.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 35.000,00
SUPORTE	R\$ 34.980,00	R\$ 37.500,00	R\$ 36.000,00
TOTAL	R\$ 67.980,00	R\$ 73.500,00	R\$ 71.000,00

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para

contratação, a Comissão de Licitação, via do Presidente Interino, declarou como vencedora do certame a empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 10.342.264/0001-87 por ofertar o menor preço por item, no valor global de R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Instituto, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório.

Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Marcel Augusto Marques.**

Presidente Interino.

**Decreto Municipal nº 997/22.**

Presidente



**Robson Rabelo.**

Membro.

**Decreto Municipal nº 997/22.**